PORTARIA Nº 200/2024

Barueri, 16 de julho de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 55/2024:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 190/2024, de 11 de julho de 2024, publicada no JOB – Jornal Oficial de Barueri, Edição 1.736, de sábado, 13 de julho de 2024, Atos Oficiais da Administração Indireta.

Onde se lê: "III – Eduardo Tavares, com matrícula funcional nº 001110, portador do RG nº 36.070.021-81 e inscrito no CPF sob o nº 322.918.428-97, na qualidade de membro desta Comissão;"

Leia-se, somente: "III – Eduardo Tavares, com matrícula funcional nº 001110, portador do RG nº 36.070.218-1 e inscrito no CPF sob o nº 322.918.428-97, na qualidade de membro desta Comissão;"

Art.2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE